



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 004 – CONSUPER/2018

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso PROEJA com qualificação profissional em Segurança Alimentar.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23351.002783/2017-38;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2018;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso PROEJA – com qualificação profissional em Segurança Alimentar a ser ofertado pelo Campus Avançado de Abelardo Luz, assim como nos demais Campi do IFC mediante trâmite na Pró-reitoria de Ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 22 de março de 2018.


Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior

